



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 017/2021

Ilma. Sra.

Edna Rosa Rodrigues

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação:**

.Abertura de uma Rua próximo a Rua Adélia Bernardes situada no Bairro Novo Horizonte.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, é de conhecimento notório, que no município a Rua 05 já está sendo construído várias casas e com isso sendo necessário a instalação de sistema de água e esgoto pela COPASA, contudo a mesma não autoriza a instalação em locais que não possuam ruas registradas junto a Prefeitura, trazendo inúmeros prejuízos aos moradores da região.

Assim, Requer providências **URGENTES** desta Administração Municipal para realizar o abertura de uma Rua próximo a Rua Adélia Bernardes situada no Bairro Novo Horizonte, com intuito de proporcionar maior segurança aos moradores da região.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 05 de abril de 2021.

EDIVALDO CARDOSO DIAS

Vereador PP